



SIT - Sistema Integrado de Transferências

[Início](#) [Nova Transferência](#) [Importação](#) [Relatórios](#) [Sair](#)

Número SIT 47405 - TERMO DE FOMENTO 001/2021/2021 Concedente PM GENERAL CARNEIRO Tomador APAE GENERAL CARNEIRO

Situação Finalizada com dispensa de autuação

Concedente

Ato de Transferência

Dados Concedente

Dados Tomador

Partícipes

Plano de Trabalho

Aditivos

Rescisão

Repasse

Avaliação

Formalização

Condições do Tomador

Plano de Trabalho

Execução e Despesas

Movimentação Financeira

Aditivos

Circunstanciado

Termo Fiscalização

Inconsistências

Fechar Bimestres

Tomada de Contas

Resumo Financeiro

Documentos Anexos

Finalização

Prestação de Contas

Tomador

Despesas

Outras Receitas /
Aplicações

Saldo Bancário

Devolução de Saldo

UGT do Tomador

Fechar Bimestres

Resumo Financeiro

Documentos Anexos

Finalização

Avaliação de Condições do Tomador

Regular

- ☒ O tomador apresentou toda documentação necessária, comprovando que está legalmente constituído nos termos da legislação
- ☒ O tomador apresentou todas as certidões demonstrando a condição de regularidade fiscal e tributária nos termos da legislação vigente.
- ☒ As atividades e serviços desenvolvidos pelo tomador são compatíveis com o objeto da transferência e foi apresentado atestado de órgão ou autoridade competente comprovando que as atividades e serviços desenvolvidos pelo tomador são compatíveis com o objeto da transferência
- ☒ Não há indicativos de que a entidade tomadora possua em seu quadro de dirigentes agentes que sejam parentes de membros ou servidores do concedente
- ☒ Possui registro de seu estatuto em cartório ou órgão competente
- ☒ Possui reconhecimento de utilidade pública no âmbito do concedente
- ☒ Suas condições de funcionamento são satisfatórias nos termos do art. 17 da Lei 4.320/1964 , possuindo condições técnicas e operacionais para execução da transferência (SOMENTE SE FOR ENTIDADE PRIVADA)
- ☒ As finalidades estatutárias estão de acordo com os objetivos da transferência

Data da Avaliação 25/03/2021

Motivos dos Itens Irregulares

Resta(m) 2000 caractere(s)

Responsável pela Avaliação

CPF 072.218.509-09

Nome FELIPE MACHADO DA LUZ

Voltar

Data	Fase Avaliação	Responsável	Justificativa	Excluir
25/03/2021	Condições do Tomador	FELIPE MACHADO DA LUZ		
31/01/2022	Condições do Tomador	FELIPE MACHADO DA LUZ		

Usuário Logado MILENA RHELY GAUER

Perfil de Acesso COMPLETO

Entidade Logada MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO



SIT - Sistema Integrado de Transferências

[Início](#) [Nova Transferência](#) [Importação](#) [Relatórios](#) [Sair](#)

Número SIT 47405 - TERMO DE FOMENTO 001/2021/2021 Concedente PM GENERAL CARNEIRO Tomador APAE GENERAL CARNEIRO

Situação Finalizada com dispensa de autuação

Concedente

Avaliação de Condições do Tomador

Ato de Transferência

Dados Concedente

Dados Tomador

Partícipes

Plano de Trabalho

Aditivos

Rescisão

Repasse

Avaliação

Formalização

Condições do Tomador

Plano de Trabalho

Execução e Despesas

Movimentação Financeira

Aditivos

Circunstanciado

Termo Fiscalização

Inconsistências

Fechar Bimestres

Tomada de Contas

Resumo Financeiro

Documentos Anexos

Finalização

Prestação de Contas

Tomador

Despesas

Outras Receitas /
Aplicações

Saldo Bancário

Devolução de Saldo

UGT do Tomador

Fechar Bimestres

Resumo Financeiro

Documentos Anexos

Finalização

Regular

Item Avaliado

- ☒ O tomador apresentou toda documentação necessária, comprovando que está legalmente constituído nos termos da legislação
- ☒ O tomador apresentou todas as certidões demonstrando a condição de regularidade fiscal e tributária nos termos da legislação vigente.
- ☒ As atividades e serviços desenvolvidos pelo tomador são compatíveis com o objeto da transferência e foi apresentado atestado de órgão ou autoridade competente comprovando que as atividades e serviços desenvolvidos pelo tomador são compatíveis com o objeto da transferência
- ☒ Não há indicativos de que a entidade tomadora possua em seu quadro de dirigentes agentes que sejam parentes de membros ou servidores do concedente
- ☒ Possui registro de seu estatuto em cartório ou órgão competente
- ☒ Possui reconhecimento de utilidade pública no âmbito do concedente
- ☒ Suas condições de funcionamento são satisfatórias nos termos do art. 17 da Lei 4.320/1964, possuindo condições técnicas e operacionais para execução da transferência (SOMENTE SE FOR ENTIDADE PRIVADA)
- ☒ As finalidades estatutárias estão de acordo com os objetivos da transferência

Data da Avaliação 31/01/2022

Motivos dos Itens Irregulares

Resta(m) 2000 caractere(s)

Responsável pela Avaliação

CPF 072.218.509-09

Nome FELIPE MACHADO DA LUZ

Voltar

Data	Fase Avaliação	Responsável	Justificativa	Excluir
25/03/2021	Condições do Tomador	FELIPE MACHADO DA LUZ		
31/01/2022	Condições do Tomador	FELIPE MACHADO DA LUZ		

Usuário Logado MILENA RHELY GAUER

Perfil de Acesso COMPLETO

Entidade Logada MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO